



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 39/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Antecipa o feriado do dia 20 de novembro de 2018 para dia 16 de novembro de 2018 nas Repartições Públicas Municipais e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado para o dia 16 de novembro de 2018, (sexta-feira), o **Feriado Estadual** do dia 20 de novembro de 2018, (terça-feira), consagrado ao **Zumbi dos Palmares**, nas Repartições Públicas Municipais, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública.

Art. 2º: Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente os de saúde, guarda municipal e coleta de lixo, cabendo às respectivas pastas estipularem o regime de trabalho para o dia 16 de novembro.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 09 de novembro de 2018.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

Certifico que o presente Decreto fora afixada no mural da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situada na Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.

Marechal Deodoro/AL, 09 de novembro de 2018.

Carlos Henrique Costa Mousinho
Secretário Municipal de Governo